



Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Olímpia/SP



Aos dezesseis dia do mês de setembro de 2014, às dezoito horas e trinta minutos em primeira chamada, e às dezenove horas em segunda chamada, iniciou-se a Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do estatuto da entidade e de acordo com o Edital de Convocação publicado no Jornal Gazeta Regional do dia cinco de setembro de dois mil e catorze. O objetivo da assembleia visa instituir o Regime Compensatório de Jornada aos Servidores Públicos Municipais de Olímpia. Eu, Jesus Buzzo iniciei a Assembleia explicando aos servidores presentes que o acordo só será concluído com a concordância das partes envolvida, ou, seja, Prefeitura, Sindicato e principalmente dos Servidores, e esclareci ainda que o Sindicato só Homologaria o acordo depois de sanadas todas as duvidas dos servidores, e, se os servidores presentes aprovassem o referido Acordo Coletivo de Compensação de Jornada. A seguir fiz uma explanação sobre como será o regime de doze horas de trabalho por trinta e seis horas de descanso. Depois de sanadas todas as duvidas, de comum acordo decidimos que primeiro seria lido o acordo, e, em caso de alguma duvida já seria discutido e corrigido, e, seria colocado em votação em conjunto todos os itens do acordo. Em seguida passamos a ler e discutir as clausulas do acordo; Clausula Primeira, da vigência, as partes fixam o presente acordo do período de primeiro de outubro de dois mil e catorze a trinta de agosto de dois mil e dezesseis, podendo ser prorrogado por igual período se ambas as partes manifestar interesse; Clausula Segunda, o presente acordo abrangerá os Servidores Públicos Municipais de Olímpia/SP, que desempenharem ou que vier a desempenhar suas funções nos locais compatíveis com o referido regime, e ainda os servidores contratados após a celebração deste acordo, e que vier a desempenhar suas funções nos locais compatíveis, sujeitar-se-ão ao horário e clausulas deste acordo; Clausula Terceira, fica estabelecido que o regime doze horas de trabalho por trinta e seis horas de com uma hora de intervalo intrajornada, Parágrafo Primeiro, em face da adoção do referido regime, desde cumprida a jornada pactuada, não serão tidas como excedentes as oitavas horas diárias e quadragésima quarta hora, semanal para os servidores regime de quarenta e quatro horas semanais, e, oitava hora diária e quadragésima hora para os servidores para os servidores com regime de quarenta horas semanais; Parágrafo Segundo, por ser um serviço essencial, fica também pactuado que a prefeitura pagará a hora de intervalo como extra mesmo o servidor estando em repouso neste período; Parágrafo Terceiro, quando a escala do servidor coincidir em feriados ou pontos facultativos fica assegurada a percepção das horas trabalhadas como extras; Parágrafo Quarto, os Técnicos de Enfermagem que desempenham suas funções na UPA (Unidade de Pronto Atendimento), fica acordado que após trabalhar treze plantões no mês terão direito a mais uma folga em face do



Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Olímpia/SP



trabalho ser desgastante e penoso; Clausula Quarta, das garantias, aos servidores abrangidos pelo acordo, ficam assegurados além dos direitos acima previstos, os demais benefícios e direitos previstos legalmente e convencionalmente. Após a leitura de todas as clausulas do acordo, e, sanadas todas as duvidas colocamos o Acordo Coletivo do Regime Compensatório de Jornada, em votação, e foi aprovado por unanimidade dos servidores presente, mesmo assim perguntei se todos estavam satisfeito com o acordo e novamente todos confirmaram que sim. Em seguida abri a palavra a quem quisesse manifestar, e não havendo encerramos a assembleia as vinte e uma horas e para constar lavrei eu Jesus Buzzo lavrei presente ata, que após lida e achada em conforme será transcrita no livro de registro de atas, e, em seguida registrada em cartório, Olímpia dezesseis de setembro de dois mil e catorze.

Certifico e dou fé que a presente
Ata foi extraída das paginas de
números 82 e 83 do livro de numero
02 de registro de atas do
Sindicato dos Servidores Públicos
De Olímpia.

Jesus Buzzo
Presidente